



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 910/2013

DE 25 DE ABRIL DE 2013.

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

MOHSEN HOJELJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 351/2009, que entre outras, tem a competência de assegurar, à pessoa com deficiência, o pleno exercício dos direitos individuais e sociais:

Dois Representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada

Titular: JOVANA MARTINS

RG. nº 40.351.752-7

Suplente: MARINA PEREIRA DA SILVA

RG. nº 21.527.703-X

Titular: VANIA RIBEIRO

RG. nº 18.503.600

Suplente: FAISAL CHAITO

RG. nº 14.206.431-2

Um Representante do Departamento de Saúde

Titular: FERNANDA PATRICIO NARDINO

RG. nº 32.980.321-9

Suplente: ANDRE LUIZ SIMÕES RATO

RG. nº 30.772.776-2

Um Representante do Departamento de Desenvolvimento Social e Juventude

Titular: MARCIA REGINA CORREA PAPI

RG. nº 425.918

Suplente: JULIA GONÇALVES

RG. nº 7.794.865-8



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Um Representante do Departamento de Esporte e Lazer

Titular: PAULO NAKAYABU

RG. nº 23.218.831-2

Suplente: AIRTON LUIZ ARVANI

RG. nº 7.406.950-0

Um Representante do Departamento de Obras e Serviços Públicos Municipais

Titular: CARINE BATISTA LOPES

RG. nº 34.437.972-3

Suplente: LINDOMAR ALMEIDA DE LIMA

RG. nº 28.014.495-7

Um Representante do Departamento de Educação e Cultura

Titular: FERNANDA MOTTA SILVA DE GODOY

RG. nº 29.927.227-8

Suplente: MARIOLINDA CABRAL MUNIZ VILMES

RG. nº 12.670.573-2

Um Representante das Organizações de Trabalhadores na área da saúde pública ou privada

Titular: BENEDITO DONIZETE ALEMÃO PACKER

RG. nº 8.798.279-1

Suplente: REGINALDO DAS DORES BATISTA

RG. nº 32.242.411-2

Dois Representantes dos usuários com deficiência

Titular: WALQUIRIA PONTES DE OLIVEIRA

RG. nº 20.684.379

Suplente: FRANCISCO GUEDES DE SOUSA

RG. nº 28.866.689-6

Titular: SUELI SANTOS SILVA

RG. nº 12.368.296-4

Suplente: ISAURA ESTEVES DE OLIVEIRA

RG. nº 34.972.201-8



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos permitida a recondução por mais um período, desde que realizada eleição.

Art. 3º - As funções dos membros não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 828/2012.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 25 de Abril de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico